INDICAÇÃO Nº. 010/22

De 23 de Fevereiro de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, **solicitando a criação do Programa Feira Verde em nosso município.**

Anderson Alves Cruz
Vereador (DEM)

JUSTIFICATIVA

O Programa "Feira Verde" permite que o cidadão possa trocar quilos de materiais recicláveis por alimentos, hortifrútis, etc. Esse programa é realidade em outros municípios, e tem como principais objetivos incentivar a arrecadação de materiais recicláveis, possibilitando a destinação correta dos objetos, além de permitir o acesso dos participantes do programa à alimentos saudáveis de forma ágil e fácil.

Além dos benefícios sociais e nutritivos que o "Feira Verde" proporcionou à população das cidades que aderiram ao Programa, os resultados dos últimos anos indicam a eficiência do programa no combate ao mosquito da dengue, graças a diminuição de materiais e pneus acumulados em terrenos baldios e descartados de maneiras equivocadas.

Ademais, contaremos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

O Autor